A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00(nove) horas do dia 02 de outubro de 2007**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150,Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h e das 14h ás 17 h.

Teresina, 20 de setembro de 2007.

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Publique-se

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 669

OUTROS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE RADIODIFUSÃO DE LUZILÂNDIA
EMENDA ESTATUTÁRIA Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2007.

Artigo 1º - O artigo 1º, 'caput' e parágrafo único, do Estatuto da Associação Comunitária e de Radiodifusão de Luzilândia (ARALUZ), passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - A 'ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE RADIODIFUSÃO DE LUZILÂNDIA', doravante denominada 'ARALUZ', é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede e foro na Travessa Barão do Rio Branco, nº 42, Centro, Luzilândia - Piauí.
Parágrafo Único – A 'ARALUZ' utilizará como denominação de fantasia "Rádio Comunitária JOVEM MAIS FM" para a execução do serviço de radiodifusão comunitária e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional".
Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua averbação em cartório.

RAIMUNDO DE CARVALHO NASCIMENTO
Diretor Presidente

P. P. 8503

DECISÃO COREN-PI N º 061/2007-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais; **Considerando** o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 1555/2005; **Considerando** a Resolução COFEN Nº 285/2003 do dia 02.12.2003; **Considerando** o Regimento Interno do COREN-PI; **Considerando** deliberação do Plenário em sua 394ª Reunião Plenária Ordinária do dia 12.09.2007; DECIDEM: **Art. 1º** - Com base na homologação do concurso público realizado pelo COREN-PI para preenchimento de vagas no Setor Administrativo, convocar para admissão imediata o 8° colocado do concurso supracitado; **Art. 2º** - Considerar aprovado o candidato abaixo relacionado: **INSCRIÇÃO** 029, **NOME:** Maria de Jesus Freitas Leal, **Art.3º -** Convocar o candidato aprovado no Concurso Público nas condições acima descritas para comparecer a sede do COREN-PI às 17h30min do dia 02.10.2007 tendo por objeto apresentar a documentação descrita na letra "e" do item 8.2 do Edital do Concurso Público. **Art. 4º** - O não comparecimento na data e horário determinado implicará na desistência tácita ao cargo. **Art. 5º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 12 de setembro de 2007. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio-COREN-PI 19084-Presidente e Judite Oliveira Lima Albuquerque-COREN-PI 10680-Secretária.

P. P. 8502

A associação dos Produtores Rurais Assentados da Comunidade Campestre Norte CNPJ sob n° 04.678.770/0001-49, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, pedido de Licença de Operação (LO), para um poço tubular na Localidade Campestre Norte, Zona Rural do município de Teresina/Pi, bem como pedido de Outorga de direito de uso de Recursos hídricos para:
Empreendimento: Poço 01 Denominação da Fonte: Poço tubular
Localização Geográfica: Latitude S 04° 52' 44" Longitude W 42° 44'03
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba" Volume requerido (m 3/ano): 27.300
Finalidade de uso da água:Irrigação

A associação dos Produtores Rurais Assentados da Comunidade Campestre Norte CNPJ sob n° 04.678.770/0001-49, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, pedido de Licença de Operação (LO), para um poço tubular na Localidade Campestre Norte, Zona Rural do município de Teresina/Pi, bem como pedido de Outorga de direito de uso de Recursos hídricos para:
Empreendimento: Poço 02 Denominação da Fonte: Poço tubular
Localização Geográfica: Latitude S 04° 52' 34" Longitude W 42° 44'02"
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba" Volume requerido (m 3/ano): 27.300
Finalidade de uso da água:Irrigação

A associação dos Produtores Rurais Assentados da Comunidade Campestre Norte CNPJ sob n° 04.678.770/0001-49, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, pedido de Licença de Operação (LO), para um poço tubular na Localidade Campestre Norte, Zona Rural do município de Teresina/Pi, bem como pedido de Outorga de direito de uso de Recursos hídricos para:
Empreendimento: Poço 03 Denominação da Fonte: Poço tubular
Localização Geográfica: Latitude S 04° 52' 39" Longitude W 42° 43'55
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba" Volume requerido (m 3/ano): 23.772
Finalidade de uso da água:Irrigação

P. P. 8500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE ENSINO - APRENDIZAGEM
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
COORDENAÇÃO DE EXAMES E CERTIFICADOS

EDITAL Nº 002/2007 – EXAMES DE SUPLÊNCIA EM EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – DEZEMBRO/2007

A Secretaria de Educação e Cultura, através da Unidade de Ensino – Aprendizagem – UNEA, torna público aos interessados a abertura das inscrições para os Exames de Suplência em Educação Geral em nível de Ensino Fundamental e Médio em 53 (cinqüenta e três) municípios do estado do Piauí, cujas provas serão realizadas nos dias 01 e 02 de dezembro de 2007. As normais gerais estão contidas no Edital acima referido que se encontra, na íntegra, no portal da internet **http://www.seduc.pi.gov.br**, nos murais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, bem como das respectivas Gerências Regionais de Educação e municípios onde serão realizados os referidos Exames. Melhores informações podem ser fornecidas através do telefone (86) 3216 – 3264.

Teresina (PI) 20 de setembro de 2007

OF. 114

A empresa M. Maciel Vieira Transportes situada à Avenida Getúlio Vargas, 958 – Centro, Batalha-PI, CNPJ n° 08.683.734/0001-24, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, memorial descritivo de transporte rodoviário de produtos perigosos(combustível líquido derivados de petróleo).

P. P. 8501